

Ofício nº 2848/2020-GAPRE

Maringá, 04 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 885/2020 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** solicitando informações relativamente aos contratos com os médicos que atuam no âmbito do Programa Saúde na Hora, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DAPS /Diretoria de Assistência e Promoção A Saúde / SAÚDE

Maringá, 30 de julho de 2020.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 885/2020-Câmara Municipal de Maringá-Paraná – Processo nº 38837/2020


Informamos que a Portaria Nº 930, de 15 de maio de 2019, instituiu o “Programa Saúde na Hora”, que tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de Atenção Básica por meio do funcionamento de Unidade Básica de Saúde (UBS) em horário estendido, proporcionando maior possibilidade dos usuários conseguirem atendimento permitindo a realização de ações e serviços de saúde, como imunização, pré-natal, puericultura, pequenos procedimentos ambulatoriais, consultas odontológicas, consultas médicas e de enfermagem, serviços de rastreamento populacional, cuidado às condições crônicas, atividades de promoção de saúde e coleta de exames, durante todo o horário estendido de funcionamento da UBS. Segue as respostas:

01- Houve concurso público em EDITAL Nº 010/2018-SERH e o município de Maringá-Paraná contratou 09 médicos. O programa Mais Médicos pelo Brasil, decidiu não desligar os profissionais devido a pandemia e abriu vagas para o município de Maringá, chegando no município 12 profissionais médicos e 03 mantiveram o contrato, totalizando 15 profissionais.

02- Não haverá possibilidade de renovação contratual e a população não ficará sem assistência médica ambulatorial na atenção básica com o quadro funcional apresentado atualmente.

03- No momento não haverá novas contratações, pois médicos foram substituídos por profissionais concursados e do programa Mais Médicos pelo Brasil e não haverá prejuízo ao atendimento a população.


Cláudia Arrias Fabri
Diretora de Assistência e Promoção
à Saúde
Secretaria de Saúde de Maringá-PR


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR